Portaria Nº 41/2017

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Processante, para apurar irregularidades no serviço público, praticadas pelo Servidor **Sr. IGOR AUGUSTO CAINELLI**, que ocupa o cargo efetivo de motorista- E-13, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Nomear a respectiva Comissão Processante, composta dos servidores**, YURI PINHEIRO, HÉLIO LINO JÚNIOR E REGINA BUENO NOGUEIRA,** para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995, de 15 de dezembro de 1995, que "institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha".

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seu trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de setembro de 2017; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente